



Portaria nº 021, de 14 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Cleide Marambaia Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Cleide Marambaia Santos**, admitido(a) em, 02/05/2025, CPF nº 023.XXX.XXX-31, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 11/11/2025 a 10/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 11 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 022, de 14 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Dijale Barbosa da Fonseca** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Dijale Barbosa da Fonseca**, admitido(a) em, 10/02/2025, CPF nº 029.XXX.XXX-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG, na função de Diretor de Assessoramento Técnico, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2026, devendo gozá-la no período de 04/01/2026 a 03/07/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 04 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 023, de 14 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Fernanda dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Fernanda dos Santos**, admitido(a) em, 02/05/2025, CPF nº 043.XXX.XXX-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Professora, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 21/10/2025 a 19/04/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 21 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 024, de 14 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Moema Souza Bispo** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Moema Souza Bispo**, admitido(a) em, 02/05/2025, CPF nº 043.XXX.XXX-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Assistente de Secretaria, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 25/12/2025 a 23/06/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 25 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal